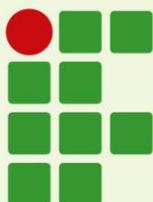




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 47/2018
PUBLICADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	24
PORTARIAS.....	25
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	35
PORTARIAS.....	36
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	37
PORTARIAS.....	38
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	39
PORTARIAS.....	40
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	44
PORTARIAS.....	45
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	46
PORTARIAS.....	47
PORTARIAS DIGEP.....	51
PORTARIAS.....	52
OUTROS ATOS.....	62
FÉRIAS.....	63
DIÁRIAS.....	64
LICENÇAS.....	65

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1422 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o o Edital 076/2018 – Processo eleitoral para a escolha de componentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, de 19 de outubro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão eleitoral para a escolha de componentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo a primeira servidora como coordenadora, e os demais como representante de cada *campus*:

Campi		
Representação	Servidor	Siape
Coordenador Geral	Cinara Baccili Ribeiro	1548877
Aquidauana	Everton Melo de Oliveira	2349509
Aquidauana	Aline Ferreira Oliveira Araujo	2350407
Aquidauana	Isabel de Oliveira Coelho	2225634
Campo Grande	Aislan Vieira de Melo	1525643
Campo Grande	Carmem Betty Batista da Silva	1887579
Campo Grande	Lia Nara Balta Quinta	1152487
Corumbá	Mauni Lima Oliveira	1346040
Corumbá	Marcelo Fernandes Barbosa Júnior	2360794
Corumbá	Suély Copini	2378861
Coxim	Aline Gomes de Oliveira	2262726
Coxim	Eva Emanuely Miranda Silva	2264072
Coxim	Laura Elisa dos Santos	2152652
Dourados	Isnael de Camargo Dias	1888093
Dourados	Fabício Guedes Mendonça	2377790
Dourados	Eliton da Silva	1124514
Jardim	Ricardo Machado Santos	2304061
Jardim	Ricardo Pereira Zanella	1895873
Jardim	Elisângela Carla França	1621992
Naviraí	Denize Domingues Tiba	2357124
Naviraí	Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194
Naviraí	Renata Franco Ferreira	2091550
Nova Andradina (área urbana)	Nancy Farfan Carrasco	2293181
Nova Andradina (área urbana)	Mariana Luize dos Santos	1760845
Nova Andradina (área urbana)	Rodrigo Ribeiro Campos	2356010
Nova Andradina (campus)	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970
Nova Andradina (campus)	Cleyton Pereira Lutz	1823219
Nova Andradina (campus)	Leandro Tambosi	2395403
Ponta Porã	Antonio Luiz Viegas Neto	2297231

Ponta Porã	Guilherme Cunha Princival	1828776
Ponta Porã	Honório Ferreira Barbosa	2300307
Três Lagoas	Bruna Silveira Pavlack	1691374
Três Lagoas	Diogo Ramalho de Oliveira	1410382
Três Lagoas	Elisângela Santos de Carvalho	2357212

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1423 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.011154.2018-49](#). **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de outubro de 2018, o servidor **GENILSON VALDEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1938926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1424 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOAO JOSE DA SILVA NETO, SIAPE nº 2313028, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EMANUELE JUNGES, SIAPE nº 2936107, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013911.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de novembro de 2016, a **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE nº 1114119, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1425 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR, SIAPE nº 1014379, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e AMIVALDO BATISTA DOS SANTOS, SIAPE nº 2082089, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010408.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de junho de 2018, a **MARAISA DA SILVA GUERRA**, SIAPE nº 1930285 lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1426 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

CANCELADA

PORTARIA Nº 1427 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 75 PP-DIREN, de 25 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.017374.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 368, de 16 de março de 2018.

Art. 2º Desligar, a partir do dia 30 de outubro de 2018, a servidora **JOYCE AVILA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1190561, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1428 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 75 PP-DIREN, de 25 de outubro de 2018 - Processo nº 23347.017374.2018-86,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ANTONIO AVELAR BAPTISTA**, SIAPE nº 2923960, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul código FG - 1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1429 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009194.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 31/10/2018 a 01/03/2020, de **ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE**, SIAPE nº 1829489, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, na área de Letras, na Universidade estadual de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no art. 1º, a servidora afastada deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1430 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009181.2018-51;

considerando o Ofício nº 012/CPAD, de 25 de outubro de 2018;

considerando o Mem. nº 159/18 – Nurei/Diret, de 30 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.009181.2018-51](#), **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468; e **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, Técnico de laboratório - Área do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Siape nº 2190895, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.009181.2018-51** e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, Siape 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao magnífico Reitor para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1431 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/2018 PROAD/RT/IFMS, de 26 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.309 de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE nº 1830702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1432 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009187.2018-29;

considerando o Ofício nº 09/CPAD, de 25 de outubro de 2018;

considerando o Mem. nº 160/18 – Nurei/Diret, de 30 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.009187.2018-29](#), **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468; e **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, Técnico de laboratório - Área do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Siape nº 2190895, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.009187.2018-29**, e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, Siape 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao magnífico Reitor para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1433 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009189.2018-18;

considerando o Ofício nº 06/CPAD, de 25 de outubro de 2018;

considerando o Mem. nº 161/18 – Nurei/Diret, de 30 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.009189.2018-18](#), **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI** Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468; e **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, Técnico de laboratório - Área do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Siape nº 2190895, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.009189.2018-18** e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, Siape 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao magnífico Reitor para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1434 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/2018 PROAD/RT/IFMS, de 26 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.972, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Desligar, a contar de 9 de outubro de 2018, a servidora **CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA**, SIAPE nº 1875294, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenadora de contratos e convênios da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG – 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1435 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/2018 PROAD/RT/IFMS, de 26 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.334, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **ANGELO MARÇAL KLIPEL REUS**, SIAPE nº 2152403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1436 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/2018 PROAD/RT/IFMS, de 26 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#),

considerando a revogação da Portaria nº 2.309 de 29 de setembro de 2017,

considerando a revogação da Portaria nº 1.234, de 23 de agosto de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ÂNGELO MARÇAL KLIPEL REUS**, SIAPE nº 2152403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1437 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144 /2018 PROAD/REITORIA/IFMS, de 26 outubro de 2016 – Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#),

considerando a revogação da Portaria nº 1.972, de 23 de setembro de 2016,

considerando a revogação da Portaria nº 1.234, de 23 de agosto de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1438 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017178.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, para substituir o Coordenador de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) - FG-1, servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE 2224804, durante o período de 05/11/2018 a 22/11/2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1439 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/2018 /PROAD/RT/IFMS, de 26 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#),

considerando a revogação da Portaria nº Portaria nº 1.334 de 20 de junho de 2016,

considerando a revogação da Portaria nº 1.234, de 23 de agosto de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HELTON MARTINS ARAÚJO**, SIAPE nº 2180751, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1440 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018]

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 146/PROAD/RT/IFMS, de 30 de outubro de 2018 - Processo nº [23347.001136.2018-59](#),

considerando o cancelamento da Portaria/IFMS nº 1.426 de 29 de outubro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Revisão da Normativa de Compras e Formalização dos Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos e de Aplicação de Penalidades, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Presidente
Verônica Vaneli Pagnan	2250631	Vice-presidente
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Membro
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449	Membro
Carlos Gracindo Pereira Landivar	1954803	Membro
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Membro
Felipe Valério Schultz	1760479	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Isabela Adami Ferreira	2106406	Membro
João Marques da Silva	2100415	Membro
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Membro
Mozair Barbosa Cezar	2409261	Membro
Raony Grau e Silva	1637094	Membro

Art. 2º A comissão trabalhará em três frentes distintas, mas interligadas, que são: a revisão da Normativa de Compras atualmente vigente no âmbito do IFMS, a padronização dos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos e a criação de um procedimento padrão de aplicação de penalidades às empresas.

Art. 3º Ao final dos trabalhos deverão ser apresentados os seguintes documentos: Manual de Aquisições e Contratações, Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e Manual de Aplicação de Penalidades, sendo que, a comissão poderá apresentar outros documentos que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados, à Pró-Reitoria de Administração, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual ou menor período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1441 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1167, de 1º de agosto de 2018;

considerando o Memorando nº 146/CG-DIRGE, de 29 de outubro de 2018 - Processo nº 23347.017545.2018-77,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1167, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Campo Grande:

Servidor	Siape	Setor	Função
David Denner Dias Quinelato	2358851	CG-COCIP	Coordenador
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	CG-ADIEN	Vice-coordenadora
Angelo Cesar de Lourenço	1809075	RT-DIRPE	Membro
Carla Maria Badin Guizado	1812061	CG-COCIP	Membro
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627	CG-COCIP	Membro
Joelson Maschio	3126419	CG-COCIP	Membro
Marli Selini	1867139	CG-BIBLI	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1442 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CANCELADA

PORTARIA Nº 1443 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 97/PROAD, de 17 de agosto de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.012930.2018-28,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 2.045 de 05 de outubro de 2016, e a nº 2.641 de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

CD /FG	Substituto
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos (DIRLI)	Ana Paula de Almeida Silva, SIAPE 2311607
Coordenação de Compras e Licitações (COLIC)	Ana Paula de Almeida Silva, SIAPE 2311607
Coordenação de Contratos e Convênios (COTRA)	Larissa Sandim de Andrade, SIAPE nº 1588598
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIROF)	Maryanna Ferreira Rezende, SIAPE nº 2390519
Coordenação de Finanças (COFIN)	Domyngos Joseph de Santana Victor, SIAPE nº 1785514
Coordenação de Contabilidade (COTAB)	Domyngos Joseph de Santana Victor, SIAPE nº 1785514
Diretoria de Serviços Gerais e Transportes (DIREG)	Ângelo Marçal Klipel Reus, SIAPE nº 2152403
Coordenação de Serviços Gerais e Transportes (COSEG)	Luciene Mara Meldau Varela Cunha, SIAPE nº 2230257
Coordenação de Almoxarifado (COALM)	Ângelo Marçal Klipel Reus, SIAPE nº 2152403
Coordenação de Patrimônio (COPAT)	Douglas Mazzotti, SIAPE nº 2093020

Cargo	1º Substituto Legal / Siape	2º Substituto Legal / Siape
Pró-Reitor de Administração	Heberton Luiz Duarte Rodrigues/1754143	Alfredo Gonçalves Béda/1904787
Diretor Executivo de Planejamento e Administração	Raony Grau e Silva/1637094	Liberalina Vieira Lemos/2093419

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1444 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.014490.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.305, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino	1738947	Presidente
Kelly Cristine Silveira	1812762	Vice-presidente
Elita Barbosa Jarcem de Souza	2230363	Membro
Henrique Ribeiro Giacon	2232125	Membro
Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro
Paulo Vitor Figueira Azevedo	2378503	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir de 31 de outubro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Gestão de Pessoas no prazo de 30 (trinta) dias, após a homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1445 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a [Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015](#) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando o [Memo 5/2018 - SCDP/PROAD/RT/IFMS](#), de 25 de outubro de 2018 - Processo nº [23347.008714.2018-88](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.137, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SETOR
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e ordenador de Despesas.	IFMS
CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	ASCOM
FABIANO DA ANUNCIAÇÃO CAMPOÇANO	1933711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	AUDIT
MARCELO MORO MEDINA	2213052	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	AUDIT
RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA	2390266	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	CREAD
MARCOS FERNANDES BENÍCIO	2379616	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	CREAD
ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	2307490	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY	2243430	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP

PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIGEP
CAREN BOZZANO NUNES	3007108	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRET
PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	2307504	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRET
CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRET
ELVIRA FÁTIMA DE LIMA FERNANDES	3007225	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRET
FABIOLA DA SILVA GERIKE	2308489	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRET
PRISCILA ROBERTA LAGE	2352379	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRET
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRTI
HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRTI
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	DIRTI
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	Gabinete da Reitoria
MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	Gabinete da Reitoria
PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	1250959	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	Gabinete da Reitoria
VANESSA HIROKO KUSANO	1653071	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	Gabinete da Reitoria
IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	Ouvidoria
IDA EVELINE ROCKEL	2875310	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	Ouvidoria
ALFREDO GONCALVES BEDA	1904787	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	e	PROAD
ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	2311607	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	PROAD
DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	1785514	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	PROAD
DOUGLAS MAZZOTTI	2093020	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	PROAD
LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2093419	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	PROAD
DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	e	PRODI
REGIA MARIA AVANCINI	1887555	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	e	PRODI
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	PRODI
DIEGO TADEU DA SILVA	2353520	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	PRODI
ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES	1200096	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem	e	PRODI

FELIPE FAUSTINO BRITO	2352063	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
MARIA SILVANA RODRIGUES	1672980	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	PROEN
LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEN
MARCIO NORIMATSU	1836973	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEN
THIAGO PEDREIRA ROMEIRO	1328693	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEN
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	PROEX
GABRIEL BARROS GUIMARÃES	2350577	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
JHONNY ALENCAR MARCHINI	2166599	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROJU
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior Ordenador de Despesas.	PROPI
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	2358675	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES	2390296	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
ANGELO BORRALHO HURTADO	1101607	Auditor Setorial	Reitoria/IFMS
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS

DOUGLAS GARAJO DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria/IFMS
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS
LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial	Reitoria/IFMS
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	7393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria/IFMS
MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
RAONY GRAU E SILVA	1637094	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
VERA LÚCIA NETO	1828040	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1446 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1234, de 23 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação;

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de

considerando o Regulamento do Centro de Idiomas do IFMS – CENID, aprovado pela Resolução nº 015, de 15 de março de 2017;

considerando o Processo IFMS/SUAP nº 23347.017588.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar a servidora **Themis Rondão Barbosa da Costa Silva**, SIAPE 4929719, como Docente Responsável pelo Centro de Idiomas do IFMS – CENID, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Campo Grande.

Art. 2º Compete ao docente responsável pelo CENID nos campi:

- I - auxiliar na análise de ofertas de cursos, observando as demandas do campus;
- II - apresentar planejamento semestral que deverá ser encaminhado à Corin/ Proex;
- III - contribuir com a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo CENID, tendo em vista o desenvolvimento do projeto;
- IV - avaliar o rendimento dos cursos, propondo, quando necessárias, intervenções pedagógicas;
- V - coordenar a divulgação dos editais internos e externos;
- VI - solicitar a confecção de diários, bem como acompanhar os lançamentos de notas e faltas, estipulando prazos para que os professores entreguem as documentações;
- VII - enviar para a Cerel dados de estudantes referentes à conclusão dos cursos para que os certificados sejam emitidos;
- VIII - elaborar o cronograma semestral de atividades do CENID;
- IX - agendar reuniões periódicas com a equipe de trabalho a fim de acompanhar as ações desenvolvidas e propor estratégias para o aprimoramento das atividades do Centro;
- X - entregar todo material didático (quando elaborado pelo professor) no início do semestre letivo e recolhê-lo no final do mesmo semestre, quando for o caso;
- XI - dar avisos, quando necessários, em salas de aula usadas pelo CENID;
- XII - divulgar, na internet e quadro de avisos, o programa para exame de nivelamento de cada curso, bem como as informações referentes às matrículas;
- XIII - imprimir e fotocopiar as provas para o exame de nivelamento;
- XIV – executar outras funções que possam lhe vir a ser atribuídas.

Art. 3º Não está prevista qualquer função gratificada para o docente responsável pelo CENID nos *campi*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

considerando o Regulamento do Almojarifado aprovado pela Resolução COSUP-IFMS nº 028, de 6 de julho de 2018;

considerando a Portaria nº 130, de 27 de agosto de 2018;

considerando o Processo IFMS/SUAP nº 23347.0017602.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **Comissão de Desfazimento de Bens de Consumo do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape	Setor	Função
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	COALP	Coordenador
Fernanda Timoteo	2352259	COINF	Vice-coordenadora
Isaias Pereira de Souza	2372592	COPOR	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 45 (quarenta e cinco) dias. E, após a conclusão destas, o prazo de 10 (dez) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 132, de 31 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.017655.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Coordenador
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Vice-coordenador
Andreia Dias de Souza	2303971	COEAD	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Membro
Flavia Regina Grego	1107476	NUGED	Membro
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COTSI	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	DIREN	Membro
Marta Luzzi	2267048	COEAD	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	COEAD	Membro
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 10 de dezembro de 2018, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Resolução nº 090/2016, que aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Memorando nº 5/CB-Adepe, de 25 de outubro de 2018, Processo nº [23347.017335.2018-89](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 023, de 22 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e discentes do IFMS e membros da comunidade externa abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE/CPF/RA	VÍNCULO
Claudia Araújo de Lima	308.359.091-15	Docente UFMS
Felipe Coelho Senna	2309398	Técnico administrativo IFMS
Isabella de Brito Moreira da Silva	018196	Discente IFMS
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Docente IFMS
Simone Cristina da Fonseca Alves	506.859.291-91	Prefeitura Municipal de Corumbá
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Técnico administrativo IFMS
Tiago Tristão Artero	2303897	Docente IFMS
Vitória Fernandes Martins Gomes	008150	Discente IFMS

Art. 3º A organização do Núcleo estará sob a responsabilidade de um coordenador, um coordenador adjunto e um secretário, a serem definidos dentre seus membros por meio de ata de reunião. Todos deverão ser servidores efetivos do IFMS.

Art. 4º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 83, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 43/CB-Dirad, de 25 de outubro de 2018, Processo nº [23347.011752.2018-18](#),

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias a vigência da Portaria nº 79, de 15 de outubro de 2018, para finalização dos trabalhos da Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para a contratação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com previsão de entrega dos trabalhos em 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria CB nº 77, de 3 de outubro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria CB nº 77, de 3 de outubro de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

NIVELAMENTO EM LÓGICA		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Patrik Olã Bressan	1898678	Presidente
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Membro
Ricardo Antônio Sampaio da Costa	3062337	Membro
Samara Melo Valcacer*	2205089	Membro
Tiago Tristão Artero*	2303897	Membro
Verônica Aparecida dos Santos*	1362676	Membro

LEIA-SE:

NIVELAMENTO EM LÓGICA		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Patrik Olã Bressan	1898678	Presidente
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Membro
Ricardo Antônio Sampaio da Costa	3062337	Membro
Samara Melo Valcacer*	2205089	Membro
Tiago Tristão Artero*	2303897	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando Circular 02/2018 - PROAD/RT/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017724.2018-12; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Reavaliação de Livros Técnicos do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	Função
André Luiz Barbosa	2350756	Membro
Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258	Membro
Marcos Rocha Pimentel	3065977	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/14, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº006/18 CPDD, de 25 de outubro de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para realização das atividades, bem como o prazo para apresentação do relatório final da Comissão de Processo Disciplinar Discente, estabelecido na Portaria nº 41, de 27 de setembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 41, de 28 de setembro de 2018, visando apurar os fatos narrados do **Processo nº 23347.014782.2018-86**, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração do mesmo, de acordo com a justificativa apresentada no memorando em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando as mudanças do Quadro Docente do Curso de Especialização em Docência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão interna para realização de eleição do Colegiado do Curso de Especialização em Docência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Presidente
Valério Gonçalves de Matos	1217136	Vice-presidente
Oséas Arruda Ciríaco	2424152	Membro

Art. 2º A comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no *Campus* Naviraí e deverá apresentar relatório dos trabalhos desempenhados, e resultado final em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.016700.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº084/2018

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Regularização Patrimonial de Livros Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Joao Carlos Gardini Santos	3007917	Presidente
Shirley Maria da Costa de Araujo	2407284	Vice-presidente
Rafael Kotay Lira	2099119	Membro
Jussara Hilario dos Santos	2309489	Membro
Eduardo Fernandes Vieira dos Santos	1127695	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva	2396660	Membro
Calebe Pinheiro Avila	2310885	Membro
Marcia Wood Chiarello de Mello	1878029	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o [Memo 4/2018 - TL-GABIN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.017452.2018-42](#); RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL nº 29, de 07 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituir Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Presidente	Técnico de Laboratório
Paula Emboava Ortiz	2334038	Vice-presidente	Professor EBTT
Bruno Mochi Galvao	2410231	Membro	Técnico de Laboratório
Camila Centurion Silva	2378898	Membro	Técnico de Laboratório
Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro	Assistente em Administração
Elisangela Santos de Carvalho	2357212	Membro	Professor EBTT
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro	Assistente de Aluno
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeiro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretário Executivo

Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBTT
Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro	Assistente em Administração

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Cerimonial e Protocolo dos eventos do *Campus Três Lagoas* e deverá entregar o relatório das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a revogação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 081, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo nº [23347.017508.2018-69](#) RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração dos Horários dos Docentes, referente ao primeiro semestre de 2019, do IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Professor EBTT	Presidente
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Professor EBTT	Vice-presidente
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Auxiliar em Administração	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	Professor EBTT	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Professor EBTT	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Técnica de Laboratório	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana	2121761	Auxiliar Administração	em	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	Assistente Administração	em	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	Professor EBTT		Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Professor EBTT		Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta) dias para realização das atividades e, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 653, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 107 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando os Processos 23347.000445.2018-10 e 23347.023455.2016-53. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Médico em suas respectivas instituições, para comporem Junta Médica Oficial a realizar-se em 23 de outubro de 2018 às 8h30 nas dependências da Divisão de Atenção Integral ao Servidor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Servidor	Siape/Identidade	Instituição
Eduardo Augusto de Franca Nanni	3038167	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
James Celso Higa	1215160	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Tenente Adriana Gasparini Pereira Bertoloto	0941567141	Comando Militar do Oeste – Hospital Militar de Área de Campo Grande

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port/IFMS. 1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 661, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.017077.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, Siape 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017388.2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, Siape 2390519, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 663, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016767.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de outubro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **JEAN BARBOSA SIQUEIRA**, Siape 1990210, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, por ter concluído o curso de especialização em gestão de redes e telecomunicações, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.017421.2018-91](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA DE SA ALMEIDA PIASSA**, Siape 2390266, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 665, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017398.2018-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MYLENA IASMIN FIGUEIREDO PIRES**, Siape 2390296, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 666, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016927.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, Siape 1812364, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 667, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015706.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, Siape 2262726, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 668, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016697.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, Siape 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 669, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016261.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, Siape 2390519, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 670, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017003.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEX FERREIRA DA SILVA**, Siape 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 671, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016353.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MYLENA IASMIN FIGUEIREDO PIRES**, Siape 2390296, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 672, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017416.2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES**, Siape 1150537, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 673, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016877.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **IVAN JOSÉ ALVES JÚNIOR**, Siape 2103086, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 674, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009710.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA**, Siape 2357203, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 675, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.015859.2018-35, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GREICIANE ANTUNES**, Siape 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 676, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017000.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, Siape 2098890, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon

PORTARIA Nº 677, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 565, de 25 de setembro de 2018;

considerando o Processo nº 23347.003741.2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 647, de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder, a partir de 05 de setembro de 2018, Aceleração da Promoção a **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 678, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011588.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO LUSTOSA SANTOS**, Siape 1761388, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017016.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **MARCOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, Siape 2372044, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Química, por ter concluído o curso de MESTRADO EM QUÍMICA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.